GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Processo SDPCD-PRC Nº 2022/131 (SEM PAPEL)

Interessado: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Assunto: Edital de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração para implantação e operacionalização do Polo de Empregabilidade Inclusivo (PEI) de Barretos

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO POLO DE EMPREGABILIDADE INCLUSIVO DE BARRETOS CONFORME INDICAÇÃO ITEM 7.5 DO EDITAL

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Chamamento Público nº 005/2022, designada pela Resolução SEDPcD nº 10, de 01/11/2022, em cumprimento ao item 7.5, "Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção", do Edital do certame, expõe e decide o que segue:

1.1) POLO DE EMPREGABILIDADE DE BARRETOS

Foi recepcionada, tempestivamente, uma proposta visando a celebração do Termo de Colaboração, tendo como objeto a implantação e operacionalização do Polo de Empregabilidade Inclusivo de Barretos, da entidade a seguir:

Instituto de Tecnologia Social – ITS Brasil, CNPJ nº 04782.112/0001-00;

DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA, conforme item 7.5.4, Tabela 2, do Edital

Foram atribuídas pontuações para cada um dos itens descritos na Tabela acima referida, de alíneas "A" a "H", considerando a média aritmética dos valores lançados por cada um dos membros da Comissão de Seleção, conforme demonstrado a seguir com as devidas justificativas para cada avaliação.

A) Adequação da proposta aos objetivos em que se insere a parceria: a proposta revela adequação aos objetivos específicos do Polo de Empregabilidade Inclusivo

Média da pontuação dos membros da Comissão:

Instituto de Tecnologia Social – ITS Brasil – 2,0

SDPCDCAP202205455

Autenticado com senha por MARCOS ALEXANDRE SCHWERZ - Assessor Técnico de Gabinete IV / GSE - 12/12/2022 às 16:32:56.
Documento Nº: 59695151-202 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=59695151-202

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção:

ITS Brasil

Os objetivos da proposta estão de acordo com os objetivos específicos do Edital.

"B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão seu cumprimento: a proposta detalha suas atividades, metas e indicadores para averiguação das metas"

Média da pontuação dos membros da Comissão:

Instituto de Tecnologia Social – ITS Brasil – 2,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção:

ITS Brasil

As metas e indicadores estão compatíveis com o Edital e as atividades forma adequadamente descritas para o cumprimento das metas.

."**C)** Apresentação do cronograma para a execução das atividades: a proposta vem acompanhada de cronograma detalhado de execução, contemplando todas as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Termo de Colaboração a ser celebrado"

Média da pontuação dos membros da Comissão:

Instituto de Tecnologia Social – ITS Brasil – 1,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção:

ITS Brasil

As atividades foram apresentadas de maneira estruturada e atendem às exigências do Edital.

"D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o cumprimento das metas e objetivos desta proposta. A proposta apresenta de forma clara e objetiva informações acerca das qualificações, funções, atribuições e responsabilidades de cada um na execução das atividades, além do número de pessoas e o critério de distribuição do pessoal nas atividades do Termo de Colaboração a ser celebrado"

Média da pontuação dos membros da Comissão:

Instituto de Tecnologia Social – ITS Brasil – 2,0

SDPCDCAP202205455

Autenticado com senha por MARCOS ALEXANDRE SCHWERZ - Assessor Técnico de Gabinete IV / GSE - 12/12/2022 às 16:32:56.
Documento Nº: 59695151-202 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=59695151-202

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção:

ITS Brasil

A proposta especifica a formação dos profissionais e está de acordo com às exigências do Edital.

"E) Referente ao valor. A proposta apresenta de forma clara e objetiva o valor global compatível com o valor de referência indicado neste edital

Média da pontuação dos membros da Comissão:

Instituto de Tecnologia Social – ITS Brasil – 0,75

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção:

ITS Brasil

Valor apresentado em até 5% inferior ao valor de referência.

"F) Contrapartida: A OSC oferece contrapartida, em bens e/ou serviços, estipulada em reais, e referido valor será abatido do total de referência da proposta"

Média da pontuação dos membros da Comissão:

Instituto de Tecnologia Social – ITS Brasil – 0,25

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção:

ITS Brasil

Apresentou contrapartida de até 5% do valor de referência.

"G) A OSC apresenta experiência em atuação na área objeto desta proposta - Inclusão de Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho, na metodologia do emprego apoiado, com comprovado expertise para desenvolver as atividades"

Média da pontuação dos membros da Comissão:

Instituto de Tecnologia Social – ITS Brasil – 2,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção:

ITS Brasil

A instituição demonstrou a participação em projetos e ações de inclusão no mercado de trabalho com a metodologia do apoiado.

"H) "Possui na equipe contratada para execução do projeto pessoa com deficiência"

Média da pontuação dos membros da Comissão:

SDPCDCAP202205455

Autenticado com senha por MARCOS ALEXANDRE SCHWERZ - Assessor Técnico de Gabinete IV / GSE - 12/12/2022 às 16:32:56.
Documento Nº: 59695151-202 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=59695151-202

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Instituto de Tecnologia Social – ITS Brasil – 0,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção:

ITS Brasil

Não demonstrou a participação de pessoa com deficiência na equipe.

DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

As pontuações das propostas foram classificadas em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento, itens "A" a "H" da Tabela 2 do item 7.5.4 do Edital, conforme segue:

Instituto de Tecnologia Social – ITS Brasil, CNPJ nº 04.782.112/0001-00, com pontuação global de 10,0

Em face do exposto, será dado prosseguimento ao certame com a solicitação da documentação, elencada no Item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO do Edital, o Instituto de Tecnologia Social – ITS Brasil, por ter sido a Organização da Sociedade Civil (OSC) classificada para o Polo de Empregabilidade Inclusivo de Barretos.

Notifiquem-se as OSC. Publique-se.

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Marcos Alexandre Schwerz
Coordenador da Comissão

Fernanda Simidamore Ferreira
Membro da Comissão

Caroline Barbosa dos Reis Ricardo
Membro da Comissão

SDPCDCAP202205455

Autenticado com senha por MARCOS ALEXANDRE SCHWERZ - Assessor Técnico de Gabinete IV / GSE - 12/12/2022 às 16:32:56.
Documento Nº: 59695151-202 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=59695151-202